

MPB 00194/2016

Florianópolis, 08 de junho de 2016.

Ào,

Comissão Permanente de Licitações

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC

Assunto: Pedidos de Esclarecimento

Referência: Concorrência 001/2016 - SED

A MPB SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.221.066/0001-07, com endereço de sua Matriz na Rua Felipe Schmidt nº 649, Centro Executivo Torre da Colina, sala 304, Florianópolis, SC, registro no CREA/SC 017887-0, vem através desse solicitar esclarecimentos no presente edital, conforme segue:

- Com relação ao item 11.1 alínea b), entendemos que devido a peculiaridade da solicitação de atestados com o número de relatórios específicos, também serão aceitos para comprovar esse item a apresentação de atestados que somandos em períodos concomitantes (11.3) apresentem a elaboração de, no mínimo, 53 (cinquenta e três) planos municipais de saneamento, os quais, contemplam a realização de relatórios/produtos de diagnósticos e prognósticos de sistemas públicos de abastecimento de água com abrangência também em comunidades rurais dos Municípios, está correto nosso entendimento? *OK*
- Com relação ao item 11.1 alínea c), entendemos que também serão aceitos atestados, com as mesmas peculiaridades solicitados nesse item do edital, com informação de serviços prestados com abrangência em número de habitantes? Caso sim, favor informar o número mínimo de habitantes.
- Com relação ao item 11.1 alínea c), entendemos que devido a peculiaridade da solicitação de atestados com o abrangência em comunidades rurais, perguntamos: Como serão avaliados atestados apresentados de abrangência Municipal que notoriamente possuem comunidades rurais em sua área? Poderá ser apresentado documento complementar com base no Censo IBGE, que detalha o número de habitantes e também de famílias em áreas rurais de cada Município para comprovar o número mínimo solicitado?

Sendo o que tinha no momento, espero o deferimento,



Atenciosamente,
PAULO HENRIQUE ECCO
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
MPB Engenharia
Setor Comercial
Paulo Henrique Ecco
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/SC 102480-4

Florianópolis, 08 de junho de 2016.